



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano IX – Edição nº 0336 – www.mariopolis.pr.leg.br – Quarta-feira, 12 de março de 2025 – Página 1/2



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.1222 – E-mail: camara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 – Mariópolis – PR

AUTORIZAÇÃO Nº 05/2025

Fica autorizado o Contador **JOÃO CARLOS BUSATTA**, portador do CPF nº 316.011.119-91, a receber junto ao setor financeiro da Câmara Municipal de Vereadores, a importância de **R\$ 1.720,11 (um mil, setecentos e vinte reais e onze centavos)**, referente a três diárias, para pagamento de despesas com hospedagem e alimentação quando em viagem a Curitiba - PR, nos dias 12 a 15/03/2025, em visita técnica ao Tribunal de Contas relativos a processos do Legislativo e para participar do curso com o tema, "O PLANO PLURIANUAL – PPA 2026/2029, promovido pelo IGAM – Instituto Aplicado em Gestão Pública Ltda – CNPJ – 32.651.451/0001-85

Mariópolis, 10 de março de 2025

Pedro Vieira dos Santos
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano IX – Edição nº 0336 – www.mariopolis.pr.leg.br – Quarta-feira, 12 de março de 2025 – Página 2/2

Processo Administrativo nº 06/2025

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2025

Com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21, e com base nos documentos que instruem os autos do Processo Administrativo nº 06/2025, **AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação nº 02/2025**, tendo como objeto a contratação de 01 (uma) inscrição para participação do contador da Câmara Municipal de Mariópolis, Sr. João Carlos Busatta, no curso a ser realizado nos dias 13 e 14 de março de 2025 na cidade de Curitiba/PR pelo IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PÚBLICA LTDA (Instituto AGP), sob a ótica do tema “Sistema de Planejamento da Gestão Pública - O Plano Plurianual - PPA 2026/2029 e sua interligação com a LDO e Orçamento Anual”.

Publique-se nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Mariópolis, 12 de março de 2025.

Assinado digitalmente
Pedro Vieira dos Santos
Presidente